

07/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/12/2022  
TERMINAL:8609

HORA: 14:41:26  
NSU:001026

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93  
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:  
ITAU UNIBANCO BM S.A.  
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:  
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

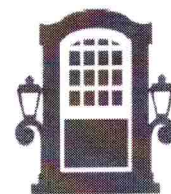
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 dezembro de 2022

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:88  
990192668

Assinado de forma  
digital por GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:8899019  
2668  
Dados: 2022.12.05  
14:32:58 -03'00'

**Diretor Geral**



**CÂMARA**  
DE VEREADORES  
DE OURO PRETO

Transparência e responsabilidade, nosso compromisso

**Município de Ouro Preto**  
Estado de Minas Gerais  
República Federativa do Brasil

## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de December de 2022 - Nº 679

### Publicações:

### Atos

#### ATO Nº 167/2022

ATO Nº 167/2022

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON GRACIANO MOREIRA, Diretor Geral desta Casa, como responsável pela análise, emissão e relatório acerca das verbas de gabinete dos vereadores até o efetivo provimento ao cargo vago de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, a partir de 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).  
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 01 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 76

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 05-12-2022

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO  
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 8.000,00

### DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	1	8.000,00	05-12-2022	

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. Novembro/22

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/12/2022

DAURA TEREZINHA DA MATA  
Contadora CRC:29854

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador de Despesa

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 004  
Agência: 0336  
Conta: 550.8  
Cheques: 16

Ouro Preto, 07 de 12 de 2022

Tesoureiro

02

*Câmara Municipal de Ouro Preto*

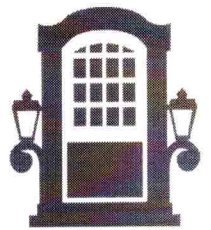
*VERBA*

*INDENIZATÓRIA*

*MÊS DE*

*NOVEMBRO*

*Vereador: Alex Silva de Brito*



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Novembro de 2022.

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
6681

Assinado de forma digital  
por ALEX SILVA DE  
BRITO:07612256681  
Dados: 2022.11.30  
13:18:33 -03'00'

**Alex Silva de Brito**  
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação de automovel	NFe98	3500,00
30	Luz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Servicos advocatícios	NFe5	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Controladoria Interna

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Mathews Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

Luz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5/NFe



Número / Série 5 / NFe Emissão 30/11/2022 07:59:56 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/11/2022 Código de verificação J68R.EG91.SEHM.6A7W Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: 031-9-8322-5252 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.: 113389  
Email:  
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de novembro de 2022.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/J68R.EG91.SEHM.6A7W>

Data: / /

Assinatura:

LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
Advogado  
OAB/MG 142.098



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.



3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

### III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

### V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de Novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.



8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

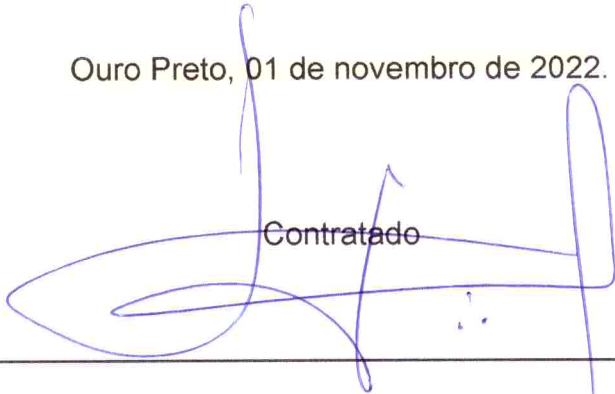
#### VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de novembro de 2022.

Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Silva de Brito**

## RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto ,30 de Novembro de 2022.

**Vereador Contratante: Alex Silva de Brito**

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de novembro de 2022 até a data de 30 de novembro de 2022, onde, foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

MOÇÃO DE APLAUSO: 42/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. José Carlos fundador do Passeio de motos e Jipes de Ouro Preto a Piranga.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 507/22 Concede título de cidadão honorária ao Sr. Ítalo Carvalho Pereira A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" ao Sr.Ítalo Carvalho Pereira pelos relevantes serviços prestados aos Eventos Culturais deste Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO: 417/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor



Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras e Urbanismo, solicitando que seja feito todo o asfaltamento das ruas do Distrito de Santo Antônio do Leite.

REQUERIMENTO: 370/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado a Concessionária Ouro Preto Luz solicitando informação a respeito do requerimento 144/21 no que se diz respeito sobre a iluminação da rua Rio de Janeiro próximo ao nº271 Chapada Distrito de Santo Antônio do Leite, localizado próximo a pracinha do coreto.

REPRESENTAÇÃO: 317/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação a empresa Saneouro GS Inima Brasil para obter informações e saber qual providências será tomada em relação a falta de constante de ÁGUA em período chuvoso no Distrito de Cachoeira do Campo.

REQUERIMENTO: 378/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado a Secretaria Municipal de Educação para que a mesma encaminhe a esta Casa informações referentes a nossa Indicação feita no dia 18/04/2022 no qual solicitamos que fosse disponibilizado para os alunos matriculados na Escola Municipal Padre Carmélio Augusto Teixeira um transporte coletivo. Visto que o período chuvoso chegou, e o trajeto que as crianças fazem para chegar até o local de ensino ofertado a elas, já aponta sinais de deslizamento

INDICAÇÃO: 429/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando providências para execução de melhorias sendo ela, manutenção do asfalto, na rua Padre Rolim, bairro São Cristóvão, em frente ao



ponto de ônibus,

**INDICAÇÃO:** 439/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Departamento de Limpeza Urbana solicitando providências para realização de limpeza e capina na rua José Pedro de Meira no bairro São Francisco.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:** 72/22 Altera art. 49 da Lei Complementar nº 93/2011 A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º O artigo 49 da Lei Complementar 93/2011 passará a ter a seguinte redação: "Art. 49. I. 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para o pavimento até a altura total permitida no zoneamento com aberturas; II .0,60 m (setenta centímetros) a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para o pavimento até altura de 6,00m sem aberturas. Parágrafo único. A altura nas divisas laterais é calculada em relação à cota altimétrica de implantação e se refere aos pavimentos, desconsiderando-se os telhados, desde que a altura dos mesmos não extrapole dois terços do maior pé-direito da edificação. Art. 2º Revoga o inciso III do artigo 49. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 489/22 Dispõe sobre permissão para transportar animais domésticos de pequeno porte nos ônibus a serviço do transporte coletivo de passageiros no Município de Ouro Preto. A Câmara de Ouro Preto decreta: Artigo 1º- Fica permitido transportar animais domésticos de pequeno porte no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de Ouro Preto. Artigo 2º- É proibido o animal que, por sua espécie, ferocidade, peçanha ou saúde, provoque o desconforto e ou comprometa a segurança de veículo, de seus usuários ou de terceiros. Artigo 3º- O transporte dos animais domésticos deverá obedecer às seguintes determinações: I- O animal não poderá ser conduzido no transporte coletivo nos dias úteis, em horário de pico, na parte da manhã das 6:00h às 10:00h, e no período das 16:00h às 19:00h; II- O animal poderá ser transportado nos horários de pico caso de estar agendado procedimento cirúrgico. Deverá ser apresentada uma solicitação- confeccionada em duas vias assinada pelo médico veterinário responsável constando horário, local, justificativa da intervenção e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.



Uma via será entregue ao condutor do coletivo; III- O animal deverá pesar dez quilos no máximo, estar acondicionado apropriadamente em contêiner de fibra de vidro ou material similar resistente, sem saliências ou protuberâncias, á prova de vazamento, limpo, não contendo água, alimentos ou dejetos que possa causar qualquer tipo de incômodo aos demais passageiros. IV- O transporte do animal deverá ocorrer sem prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros, e não comprometer e ou causar qualquer alteração no regime de funcionamento da linha, isentando o condutor do veículo de qualquer responsabilidade pela integridade física do animal no período do transporte. Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. página 1 / 2 Justificativa O objetivo deste Projeto de Lei é proporcionar às pessoas que não possuem veículo automotor, transportar seus animais de estimação em transporte público. Muitas vezes os usuários do serviço de transporte público deixam de levar seus animais para castrar ou ter atendimento veterinário devido á dificuldade de locomoção, razão pela qual se faz necessária á aprovação do presente, concedendo aos animais domésticos de pequeno porte esta autorização, desde que observados os devidos cuidados e regras para tal. A saúde e bem estar desses animais é um direito a ser respeitado, pois em muitos casos são responsáveis pela recuperação de doente, os olhos do cego e o companheiro ouvinte do abandonado. Muitas são as pessoas que se solidarizam e mobilizam para manter saudável seus animais e onde ele vive. Sendo assim o projeto visa humanizar o transporte público e dar aos munícipes a oportunidade e o direito de poderem transportar seus animais dentro do município.

INDICAÇÃO: 449/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando que seja feito a instalação de postes de energia elétrica, completos, com luminárias para a rua Vereador Miguel Alves Pereira, bairro São Francisco próximo ao número 466.

Luiz Fernando da Silva Teixeira  
OAB/MG 142.098  
Advocacia e Consultoria Jurídica

---

---

**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**







PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

98/NFe



Número / Série 98 / NFe Emissão 29/11/2022 14:54:09 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 29/11/2022 Código de verificação 1VMY.3MPX.F4JD.ENYR Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690  
CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01 Reg.: MEI  
Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000  
Telefone: 31999433032 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 107812 Cod. Mob.: 107812 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

**Código do Serviço/Atividade**

1712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 %)  
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de NOVEMBRO de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENA VAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

**Tributos Federais**

PIS INSS CSLL IRRF COFINS  
----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal nº 98, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1VMY.3MPX.F4JD.ENYR>

Data: / /

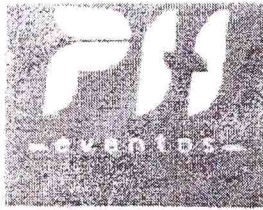
Assinatura:

ALEX SILVA DE  
BRITO:0761225668

1

Assinado de forma digital por  
ALEX SILVA DE  
BRITO:07612256681  
Dados: 2022.11.29 15:16:03  
-03'00'





3.6 - Arcar com as despesas de combustíveis, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

#### CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

4.1 - O presente Contrato, vigera por período de 09 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/03/2022, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

4.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu término deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

#### CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

5.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5.1.1 - Nos preços acima estão incluídos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

5.1.2 - Nos preços acima não estão incluídos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

#### CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

6.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5 (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

6.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30 (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

6.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento) juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro foro mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato,

OURO PRETO, 01 DE MARÇO DE 2022.

Wilson P. dos Santos Silva  
LOCADORA

ALEX SILVA DE BRITO,  
LOCATÁRIO

ALEX SILVA DE BRITO  
07612256681

ALEX SILVA DE BRITO 07612256681

Assinado de forma  
digital por ALEX  
SILVA DE  
BRITO:07612256681  
Dados: 2022.09.01  
13:11:01 -03'00'

P.H. EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG | CEP: 35400-000  
FONE: (31) 3208-7317 | FAX: (31) 3208-7317 | E-MAIL: PH.EVENTOS@GMAIL.COM

**RELATÓRIO MÊS DE NOVEMBRO**

**01/11/2022-** Ponto facultativo

**02/11/2022-** Feriado- Finados

**03/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 71ª Reunião Ordinária de 2022.

**04/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) gabinete, resolvendo demandas em prol da população Ouropretana

**05/11/2022-** Sábado- sem atividade parlamentar

**06/11/2022-** Domingo- sem atividade parlamentar

**07/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) gabinete, fazendo levantamento de homenageados de 2022.

**08/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), reunião de comissões, 72ª Reunião Ordinária de 2022 Santo Antônio do Leite

**09/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) gabinete, demanda para reunião dia seguinte.

**10/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), reunião de comissões,, 73ª Reunião Ordinária de 2022.

**11/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), gabinete.

**12/11/2022-** Sábado- sem atividade parlamentar

**13/11/2022-** Domingo- sem atividade parlamentar

**14/11/2022-** Ponto Facultativo

**15/11/2022-** Feriado

**16/11/2022-** [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) gabinete, demandas para reuniões ordinárias.



17/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 74ª Reunião Ordinária

18/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), reunião de comissões, demandas intermas do gabinete.

19/11/2022- **Sábado- sem atividade parlamentar**

20/11/2022- **Domingo- sem atividade parlamentar**

21/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), gabinete, e logo após visita a várias demandas da cidade.

22/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 75ª Reunião Ordinária

23/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), gabinete, conversa com meus assessores sobre nosso mandato.

24/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), 76ª Reunião Ordinária.

25/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Cachoeira do Campo, palestra sobre Novembro Negro, aos alunos do CAIC.

26/11/2022- **Sábado- Rodovia dos Inconfidentes Inauguração da Rua Edigar Moreira**

27/11/2022- **Domingo- sem atividade parlamentar**

28/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), gabinete, atendimento a população.

29/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), 77ª Reunião Ordinária de 2022.

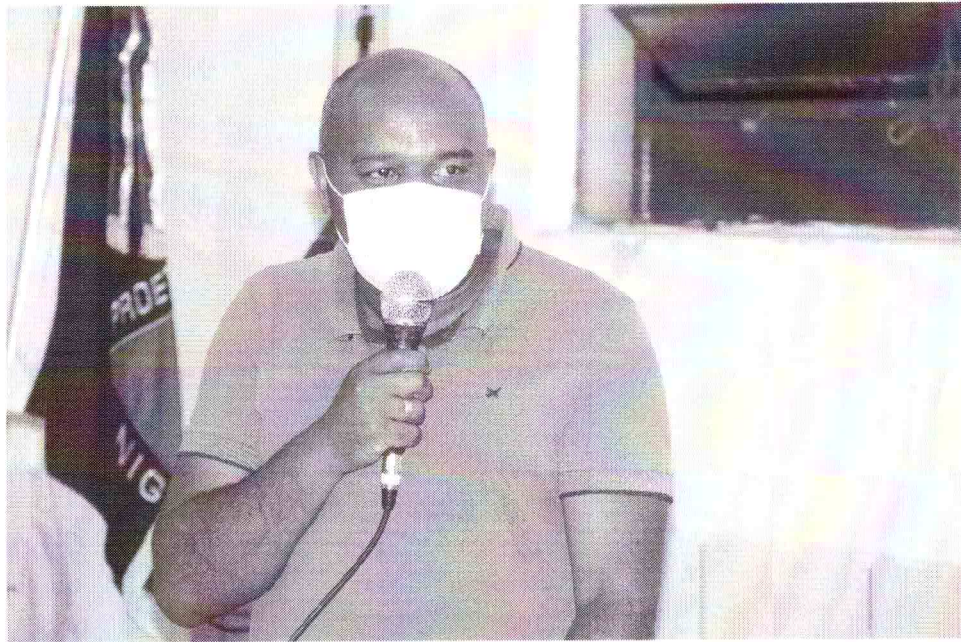
30/11/2022- [REDACTED] (residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) gabinete, 5ª Sessão Solene de 2022 Paço da Misericórdia.





Figura 2: 71º REUNIÃO ORDINÁRIA 03/11/22

A handwritten signature in blue ink.



*Figura 1: 72º REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA ITINERANTE SANTO ANTÔNIO DO LEITE - 08/11/22*



*Figura 2: 72º REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA ITINERANTE SANTO ANTÔNIO DO LEITE - 08/11/22*



Figura 1: 73° REUNIÃO ORDINÁRIA 10/11/22



Figura 2: 73° REUNIÃO ORDINÁRIA 10/11/22





*Figura 1: 75° REUNIÃO ORDINÁRIA-22/11/22*

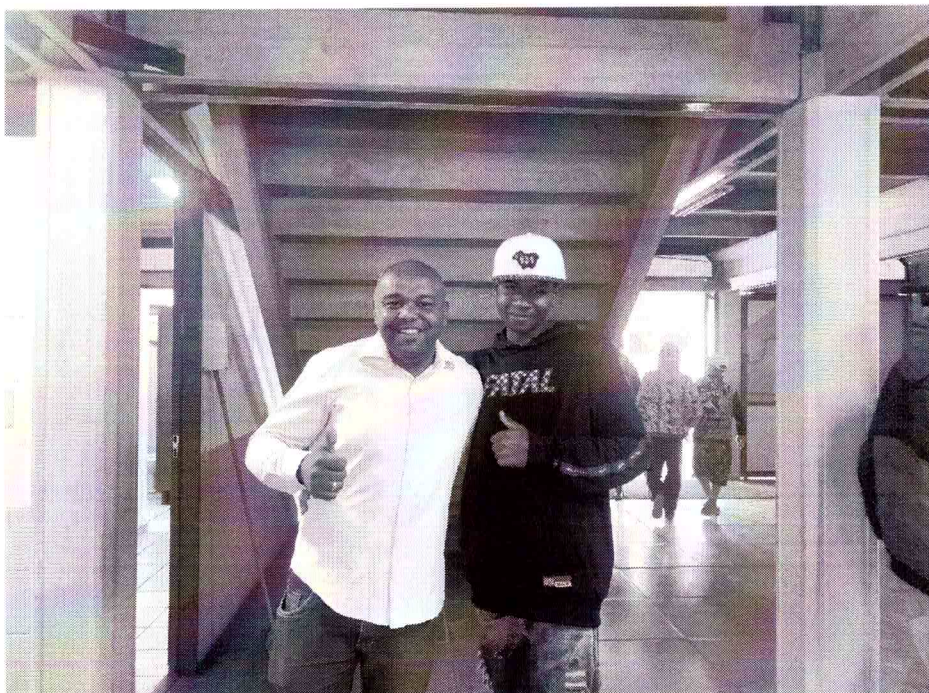


*Figura 2: 75° REUNIÃO ORDINÁRIA-22/11/22*

A blue handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



*Figura 1: Palestra Novembro Negro*



*Figura 2: Palestra novembro negro*



*Figura 1: 76° REUNIÃO ORDINÁRIA-24/11-22*



*Figura 2: 76° REUNIÃO ORDINÁRIA-24/11-22*



Figura 1: Rua Edgar Moreira

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "Edgar Moreira".